



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Saúde - SESAU  
Coordenadoria de Obras - SESAU-CO

Parecer nº 112/2022/SESAU-CO

**1. PREMISSAS**

Esse Parecer Técnico foi elaborado com o intuito de avaliar as propostas encaminhadas pelos licitantes no processo cujo o objeto é **Aquisição de Equipamento e Artigos hospitalares para unidade de atenção especializada em saúde, visando atender a Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, assistindo a unidade Hospital Regional de Cacoal - HRC.**

Conforme solicitado pelo Despacho 0032877147;

Este Parecer usou como premissa as exigências do Edital PE 120-2022 (0032468461) consequentemente do Termo de Referência 0032080975;

Considerando o item "2.1 - DESCRIÇÃO TÉCNICA DO OBJETO" do Termo de Referência 0032080975, fora analisada as propostas das empresas Proposta COVAN (0032876410) **PARA O ITEM 3 e 9**, Proposta CLAY (0032876425) **PARA O ITEM 06** e Proposta JOÃO (0032876439) **PARA O ITEM 10**;

ITEM	DESCRIÇÃO	LICITANTE	MARCA	MODELO	PARECER	OBSERVAÇÃO
03	<b><u>FOCO REFRACTOR AMBULATORIAL</u></b>	Proposta COVAN (0032876410)	PORTAL PE 277	NÃO INFORMADO	<b>NÃO ATENDE (ITEM 11.2 TR)</b>	Não há como realizar a análise com as informações da proposta, a marca PORTAL PE277, não há nenhum endereço eletrônico ou catálogo, logo a empresa não atende o item 11.2 do termo de referência

06	<b><u>MONITOR MULTIPARÂMETROS COMPLETO COM PI E CAPNOGRAFIA</u></b>	Proposta CLAY (0032876425)	COMEN	C80+ETCO2+PI	<b>NÃO ATENDE</b>	Equipamento não atende o descritivo quanto a " 8. <b>Medição de Débito Cardíaco de forma integrada ou modular.</b>
09	<b><u>REANIMADOR PULMONAR MANUAL</u></b>	Proposta COVAN (0032876410)	MISSOURI	NÃO INFORMADO	<b>NÃO ATENDE (ITEM 11.2 TR)</b>	Não há como realizar a análise com as informações da proposta, a marca MISSOURI, não há nenhum endereço eletrônico ou catálogo, logo a empresa não atende o item 11.2 do termo de referência
10	<b><u>CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA – CLASSE II B2:</u></b>	Proposta JOÃO (0032876439)	CLEARBOX BECNER	CSB-A EAB	<b>ATENDE</b>	A empresa deverá atender ao item 2.3.6 e 2.3.7 do termo de referência

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Parecer se limita à análise técnica das especificações dos itens, tomando como base apenas as documentações constantes nos altos e consulta aos link's informados.

Porto Velho, 28 de NOVEMBRO de 2022.

**GUSTAVO SOARES E SILVA**

Eng. Mecânico  
Mat. 300.118.544  
CREA 100159 D/PR  
SEOSP



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Soares e Silva, Engenheiro**, em 25/02/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0033965067** e o código CRC **E27E83FF**.

---

**Referência:** Caso responda este Parecer, indicar expressamente o Processo nº 0036.104582/2020-47

SEI nº 0033965067